



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

**ATA N° 01 do Processo de Chamamento Público 001/2023-PMRA
para Aquisição de Imóveis**

CRITÉRIO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO: Conforme condições do Edital e do Termo de Referência.

DO OBJETO - O presente chamamento tem por objeto a CONSULTA PÚBLICA DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO, com a finalidade de instalação de imóveis para fins de HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e da outras providências.

Aos **QUATRO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS** às 15:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto n° 161/2022, para conduzirem os trabalhos de recebimento da Documentação de habilitação e julgamento das propostas de preço, do processo acima mencionado, participou também o Sr Nélcio Rancan, servidor efetivo do setor de licitações e os proponentes abaixo relacionados.

Na presente sessão constatou-se a proposta de venda em nome dos proponentes abaixo relacionados:

- ✓ 1) - **Elizete Maria Fantin Trentin**, envelope 1, Protocolo n° 277. Não houve representante na sessão.
- ✓ 2) - **Patrícia Trentin**, envelope 2 - Protocolo n° 278. Não houve representante na sessão.
- ✓ 3) - **Odete Teresinha Weiss**, envelope 3 - Protocolo n° 281. Não houve representante na sessão.

Ato contínuo, conforme determina o item 6 do edital em concordância com o Termo de referência, neste ato a comissão apenas receberá a documentação e Analisará as propostas de venda com relação ao valor máximo proposto a ser pago (**125,49 por m²**), e que estejam localizadas no loteamento pretendido, propostas que estiverem acima deste valor serão de pronto desclassificadas, as demais serão relacionadas em ordem de abertura dos envelopes para FUTURA análise e deliberação da Administração quanto a aceitabilidade em atendimento ao item 6.2 do edital e 3.2.1 do Termo de referência, como segue:

6.2 Edital - A classificação e seleção da melhor proposta dentre as pré-qualificadas levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela administração no Loteamento pretendido, a sua localização, condições de acessibilidades, características do imóvel, segurança e o valor pretendido, além de avaliações e laudos imobiliários. O Município de Rio das Antas reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados, que deverão estar a disposição para estas visitas e perícias, em datas previamente agendadas,

3.2.1 Termo de Referência - Fica facultado e reservado ao Município o direito da utilização das propostas recebidas na fase interna deste procedimento para firmar futuras e eventuais contratações desde que respeitado os critérios de aceitabilidade de preços máximos definidos neste instrumento, e apresentem-se

PROPOSTAS PRÉ-QUALIFICADAS E QUE SERÃO SUMETIDAS A ANÁLISE, CONFORME ITEM 6.2 e 3.2.1, ACIMA CITADO.

Seq	Proprietário	Matricula	Rua	Área	Valor M ²	Valor Total
01	Elizete M.F. Trentin	31.925	Das Violetas	227,7	125,48	28.571,80
02	Patrícia Trentin	31.926	Das Violetas	227,7	125,48	28.571,80
03	Odete T.Weiss	31.880	Projetada C	235,08	125,00	29.385,00

Identificamos uma proposta de venda do Imóvel matrícula nº 31.880 de propriedade da Sra. Odete Teresinha Weiss, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Educação. Tendo em vista o cargo que exerce na atual administração, a Comissão de Licitações encaminhará a oferta de venda do Imóvel à Assessoria jurídica para certificar que não há impedimento legal na possível venda do imóvel ao Município, com relação ao cargo que ocupa.

PROPOSTAS RECUSADAS POR TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE OU POR TEREM APRESENTADO VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO. Não Houve.

Dando continuidade o presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após a análise da documentação e das propostas apresentadas determinam o prazo de até 5 dias úteis, ou seja, até 11.08.2023, para que juntamente com representantes da Administração Municipal possam concluir os trabalhos e apresentarem a classificação e seleção final dos lotes pretendidos, levando em consideração o interesse público, para posterior sequência no processo.

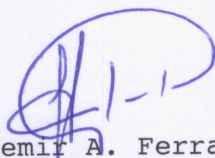
A divulgação da classificação estará a disposição dos interessados no site oficial do Município, Diário oficial dos Municípios (DOM) e demais meios de publicidade.

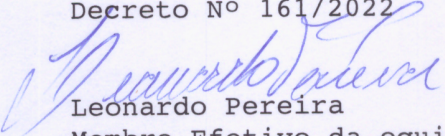
Intenção de RECURSO na sessão: "Não Há".

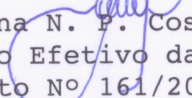
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, nesta data encaminha à Secretária de Administração e Finanças para providências.

Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula

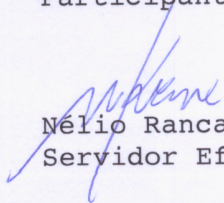
Rio das Antas (SC), 04 de Agosto de 2023.


Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto Nº 161/2022


Leonardo Pereira
Membro Efetivo da equipe
Decreto Nº 161/2022


Juliana N. P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto Nº 161/2022

Participante da Adm:


Nélio Rancan
Servidor Efetivo